



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 787, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 03/04, do Protocolo nº 3628/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 6/12/2011,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no Município de Conceição do Lago Açu/MA, em veículo do Tribunal, no dia 22/11/2011.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm